



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-830 - Belém/Pará
Tel.: (91)3205-4081/3205-4082**

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE

Resolução nº 739 de 06 de fevereiro de 2023.

**APROVAR A INCLUSÃO DE 50 VAGAS PARA
COMPOR A TURMA DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA FLORESTAL DO CAMPUS
BELÉM NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, NO
PROGRAMA FORMA PARÁ/UFRA.**

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Herdjania Veras de Lima, na qualidade de Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo: 23084.024368/2022-08, cumprindo o que dispõe o Art. 12 do CONSEPE, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª Reunião Ordinária do CONSEPE de 2023, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, nos conformes da respectiva ata, e

CONSIDERANDO a necessidade de submissão da inclusão de novas vagas para cursos de graduação no âmbito do Programa Forma Pará da Universidade Federal Rural da Amazônia.

CONSIDERANDO a criação do Programa Forma Pará da Universidade Federal Rural da Amazônia através da Lei Estadual 9.324, de 07 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe a Constituição Federal de 1988, sobretudo no que tange aos aspectos relacionados a autonomia universitária, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a inclusão de 50 (cinquenta) novas vagas para compor a turma de graduação em Engenharia Florestal do Campus Belém, no município de Pacajá, no Programa Forma Pará da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 06 de fevereiro de 2023.

Herdjania Veras de Lima
Herdjania Veras de Lima
Presidente do CONSEPE/UFRA